

**HDT**

Hospital Estadual de Doenças Tropicais  
Dr. Anuar Auad



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



Goiânia, 18 de Agosto de 2021.

### PARECER

Processo de compras realizado conforme Art.16, Parágrafo II, Alinea E, do regulamento de compras e contratações de serviços.

Onde não é exigível a realização da publicação prévia, por se tratar de uma compra emergencial, comprometendo a segurança do paciente.

Devendo conter assim três orçamentos.

  
Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT/ISG-GO

**PARECER:** Orientação de preenchimento: Considerando que todo ato em saúde é de caráter multidisciplinar, faz-se necessário sempre uma avaliação sucinta e conclusiva para apoiar a sustentação da decisão. Deverá permitir